



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

105

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "A. F. CERANTO & CIA LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal doou imóvel no Parque Industrial I, à "A. F. CERANTO & CIA LTDA", mediante edição da Lei nº 1.853, de 17 de maio de 1994, com a finalidade de implantação de uma indústria de fabricação de mortadelas, salsichas, presunto e apresuntado, linguiça e outros derivados de carne;

CONSIDERANDO que a doação foi levada a efeito com a imposição de encargos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da sobredita Lei,

CONSIDERANDO que a indústria não foi implantada, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, nos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de se preservar no Patrimônio de Município imóveis livres e desembaraçados, que possam ser doados às empresas que objetivam efetivamente implantar aqui suas atividades, com a finalidade única de expandir-se e alcançar os fins propostos.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - Fica aplicada a "cláusula de reversão" dos imóveis denominados lotes nº 07, 08, 10 e 11 da quadra nº 04, do Parque Industrial I, com área total de 2.500,00 (dois mil e quinhentos metros quadrados), incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1995


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENEZ

Secretário de Indústria e Comércio

[Faint handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including the number 10 and some illegible text.]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

... - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

...

... 18 de Junho de 1995

~~OSCAR JOSÉ SEIBERLHO
Prefeito Municipal em Exercício~~
~~RAIMUNDO SIMEI FERNANDES
Secretário de Administração~~
~~REGIO MARCO JOSÉ GILMEZ
Secretário de Indústria e Comércio~~

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 201 07/19 95
DE N.º 6152
UMUARAMA, 201 07/19 95
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO